

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Departamento solicitante: Departamento de Turismo

O Sr. Volmar Telles do Amaral, Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal do Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS, no uso das suas atribuições de Ordenador de Despesa AUTORIZA a contratação de empresa GRÁFICA E EDITORA IBIRUBÁ LTDA. – CNPJ: 90.330.622/0001-70, objeto: Confecção de folders para distribuição gratuita. por Dispensa de Licitação, em função do valor, pelo disposto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Ibirubá/RS, 10 de março de 2025.

Volmar Telles do Amaral
Presidente

Carolina Lopes
Diretora Solicitante